



PROCESSO N.º	33.098-1/2018
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
INTERESSADO	LOURIVAL IVO BASTOS
ASSUNTO	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

## I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro do **Ato n.º 27.135/2018**, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso, no dia 15/8/2018, concedendo aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao Sr. **Lourival Ivo Bastos**, servidor efetivo, no cargo de Auxiliar de Manutenção, classe “B”, nível “51”, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, no município de Cuiabá/MT, contando com 38 anos, e 1 dia efetivos de tempo de contribuição e 57 anos de idade na data da publicação do ato concessório.

2. No relatório técnico de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, a 2ª Secretaria de Controle Externo se manifestou pelo registro do Ato n.º 27.135/2018, bem como pela legalidade da planilha de proventos integrais, no valor de **R\$ 954,00** (novecentos e cinquenta e quatro reais).

3. O Ministério Público de Contas, por meio do **Parecer n.º 2.836/2022**, da lavra do **Procurador-Geral de Contas Adjunto William de Almeida Brito Júnior**, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro do Ato n.º 27.135/2018, bem como pela legalidade da planilha de proventos.

4. É o relatório.

Cuiabá/MT, 29 de julho de 2022.

assinatura digital<sup>1</sup>  
**Waldir Júlio Teis**  
Conselheiro Relator

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

